



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 821/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

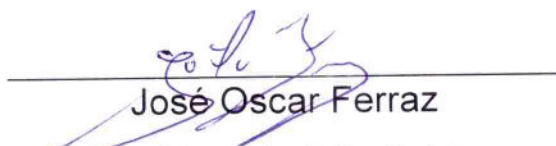
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VINÍCIUS CAPOBIANGO RIBEIRO, CPF nº 105.132.976-00** ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, a prorrogação de 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do dia **16/11/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2022.

Guiricema, 08 de dezembro de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema